

Portaria nº 20/GP/2020

Em, 14 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 05/2020, a qual concede Averbação dos tempos de contribuições, para a servidora efetiva **Sr.^a SHIRLEY SOUZA DOMINGOS PACHECO**, admitida em 07/01/1999, matrícula 137, portadora do RG nº 520140 e CPF nº 393.638.721-49, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal